



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 34 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023

ALTERA O INCISO VI DO ART. 160 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ."

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 160 do Projeto de Lei Complementar n. 28/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 160.

[...]

VI - criação de espaços públicos de esportes, lazer e áreas verdes"



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda ao Plano Diretor do Município de Itajaí, com o intuito de promover a criação de espaços públicos destinados ao esporte e lazer. Esta proposta encontra respaldo em diversos benefícios para a comunidade, refletindo não apenas em aspectos físicos, mas também na qualidade de vida, coesão social e desenvolvimento sustentável do nosso município.

A criação de espaços públicos voltados para o esporte e lazer é fundamental para promover a saúde da população. Esses locais proporcionam oportunidades para a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças e o bem-estar geral dos munícipes.

Esses espaços são instrumentos poderosos de inclusão social, permitindo que pessoas de todas as idades e classes sociais tenham acesso a ambientes que estimulem a convivência, a integração e a troca de experiências, fortalecendo os laços comunitários.

A criação de áreas verdes e espaços de lazer respeita os princípios do desenvolvimento sustentável, colaborando para a preservação do meio ambiente, melhorando a qualidade do ar e proporcionando um ambiente urbano mais equilibrado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais saudável, inclusiva e preparada para atender às necessidades e aspirações de seus munícipes.

Agradeço a atenção de todos e coloco-me à disposição para discutir e esclarecer eventuais dúvidas sobre esta importante iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC